



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



Ata Retificada

Edital de Credenciamento nº. 4/2023 PMI

Processo Licitatório nº. 41/2023 PMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Credenciamento, Análise da Habilitação. Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, a partir das oito horas e trinta minutos, na sala de licitação, neste Paço Municipal de Ibicaré – SC, fizeram-se presentes o Presidente e a respectiva Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 157/2021 de 11 de novembro de 2021, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Credenciamento n. 4/2023 PMI, para a contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, mediante credenciamento, visando a alienação de bens imóveis, bens móveis, sucatas irreversíveis e materiais inservíveis pertencentes ao Município de Ibicaré - SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital, bem como, levantamento dos bens, arrumação dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas e entrega dos bens, recebidos a qualquer título, por meio de licitação na modalidade de leilão público, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos. O Presidente deu como aberta a Sessão Pública. Assim procedendo-se inicialmente o período de identificação/ credenciamento das licitantes e seus respectivos representantes legais. As licitantes que protocolaram os envelopes para participar do certame foram: Sr. MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL inscrito no CPF sob. nº 018.362.079-80, Sra. SABRINA DA SILVA PEREIRA ECKELBERG inscrita no CPF sob. nº 079.164.559-27, Sr. DIÓRGENES VALÉRIO JORGE inscrito no CPF sob. nº 988.539.379-04, Sra. VANESSA PRISCILA BRASSIANI inscrita no CPF sob. nº 066.840.619-40, Sra. MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR inscrita no CPF sob. nº 058.819.149-37, Sra. ARIDINA M. DO AMARAL inscrita no CPF sob. nº 489.279.379-53, Sr. ULISSES DONIZETE RAMOS inscrito no CPF sob. nº 102.471.938-36, Sr. RICARDO FERREIRA GOMES inscrito no CPF sob. nº 005.114.589-83, Sr. EDUARDO SCHMITZ inscrito no CPF sob. nº 945.659.100-04, Sr. ALEX WILLIAN HOPPE inscrito no CPF sob. nº 043.915.679-38, Sr. RODRIGO SCHMITZ inscrito no CPF sob. nº 720.840.810-68, Sr. FÁBIO MARLON MACHADO inscrito no CPF sob. nº 066.868.919-67, Sr. PAULO ROBERTO WORM inscrito no CPF sob. nº 175.280.460-00, Sr. JULIO RAMOS LUZ inscrito no CPF sob. nº 582.420.409-82, Sra. MARILEIA MAY inscrita no CPF sob. nº 806.792.939-49, Sr. ROGER WENNING inscrito no CPF sob. nº 005.881.349-70, Sr. ANDERSON LUCHTENBERG inscrito no CPF sob. nº 022.246.659-62, Sr. ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK inscrito no CPF sob. nº 028.240.179-29, Sr. JORGE MARCO AURELIO BIAVATI inscrito no CPF sob. nº 580,826,389-15, Sr. ODICLESIO JAISON STORCHIO inscrito no CPF sob. nº 030.206.169-05, Sr. MARCIANO MAURO PAGLIARINI inscrito no CPF sob. nº 021.563.329-67, Sr. DIEGO WOLF DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob. nº 008.761.599-19, Sr. RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI inscrito no CPF sob. nº 830.232.400-00, Sr. JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA inscrito no CPF sob. nº 042.689.509-66, Sr. GEANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO inscrito no CPF sob. nº 587.159.750-53, Sr. MAGNUN LUIZ SERPA inscrito no CPF sob. nº 005.915.389-03, Sr. OSMAR SERGIO COSTA inscrito no CPF sob. nº 399.361.209-49, Sr. ITAMAR CORACI XAVIER DE LIZ inscrito no CPF sob. nº 218.584.549-72. Após análise dos documentos apresentados



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



para o credenciamento, constatou que o Sr. RICARDO FERREIRA GOMES inscrito no CPF sob. nº 005.114.589-83 não apresentou as seguintes declarações dos itens; 6.4.2 *Declaração de que não se encontra inidôneo para licitar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e que inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação;*

6.4.3 *De que não é empregado do Município de Ibicaré – SC, assim tornando o inabilitado para o credenciamento, sendo que os demais participantes foram considerados todos habilitados. Depois de rubricado os documentos pela Comissão de Licitação, o Presidente iniciou a fase recursal oportuna a manifestação de todos os licitantes, sendo aberto no prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso a partir da data desta ata. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, pelos funcionários da equipe de apoio e pelos demais abaixo subscritos.*

Ibicaré-SC, 13 de junho de 2023.

MEMBROS DA COMISSÃO

ELCIO MELERE _____

BRUNA KARINA SCHNEIDER _____

ANDRÉ LUCAS MARQUES _____

JOÃO NELSON ANTES _____